



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4703/08

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ADÃO PEDRO BEBIANO.

Autor: Walter Modesto

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

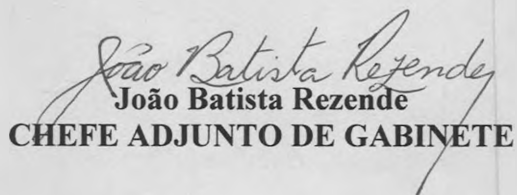
Art. 1º. Passa denominar-se **RUA ADÃO PEDRO BEBIANO**, a atual Rua Projetada, localizada atrás do antigo Mc Donalds.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE JUNHO DE 2008.



Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL



João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE